



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EDITAL Nº6/2019

Anabela Rodrigues de Lemos, Presidente da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações de eficácia externa tomadas na sessão extraordinária deste Órgão Deliberativo, realizada no dia 28 de março de 2019:

ORDEM DO DIA

Discussão e votação da proposta do executivo sobre a transferência de competências para as autarquias locais nas áreas da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos e da cultura - Lei 50/2018, de 16 de agosto.

- Foi aprovado, por unanimidade, não aceitar as competências incluídas no Decreto-Lei nº 20/2019 de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competência para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos e as competências incluídas no Decreto-Lei nº22/2019 de 30 de janeiro, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura.

Análise e deliberação sobre a segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.

- Foi aprovado, por unanimidade aprovar a segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2019.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 29 de março de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

Anabela Rodrigues de Lemos